

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**AVISO DE SUSPENSÃO** A Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria Solicitante, resolver SUSPENDER do Pregão Eletrônico nº 24/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA(TELELAUDO) COM EMISSÃO DE LAUDOS**. Data: 28/06/2022, às 09:30hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Edital Disponível e também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/licitacao2022.php>, informações no e-mail: [comissao@pilar.al.gov.br](mailto:comissao@pilar.al.gov.br). O edital e seus anexos serão reavaliados em função de pedido de esclarecimentos interposto por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Pilar/AL, 27 de junho de 2022. Diego Felix de Araújo Pregoeiro/CPL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE – Oficial do 1º Registro de Imóveis de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.  
FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este 1º Registro de Imóveis, se processa a notificação contra **MARIA MAEVE VASCONCELOS BORN MUNIZ e ANDRÉ BORN MUNIZ**, para purgar a mora, no prazo de quinze dias, decorrente do contrato de alienação fiduciária e que pesa sobre o Loteamento Res. Aldebaran Ômega, Rua em Projeto 59, Lote 20, Quadra F, Casa nº 105, Jardim Petrópolis, Maceió-AL, nesta cidade, o débito refere-se às obrigações contratuais e daqueles que se vencerem acrescidos de encargos legais até a data de purgação da mora. Esta notificação é feita nos termos do § 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.97, em virtude de a fiduciante encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Oficial de 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Capital.  
Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).  
STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE  
OFICIAL

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº 01/2022**  
Processo Administrativo nº 06020039/2022  
A sessão que seria realizada dia 04 de julho de 2022 às 09:00 horas, será prorrogada para o dia 06 de julho de 2022 às 10:00 horas.  
Com base ao Decreto nº 50/2022 de 28 de junho de 2022 transferência de feriado.  
Informações: [cpl@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:cpl@delmirogouveia.al.gov.br)

**MUNICÍPIO DE INHAPI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022**  
Tipo: Maior desconto  
Processo nº 1741/2022  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura elétrica, ar condicionado, trocas de óleos e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, troca e reparos de pneus, lavagem e aspiração geral de veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários, para os veículos da frota do Município de Inhapi/AL.  
Data de realização: 15 de julho de 2022, às 09h00min.  
Informações: [cpl.inhapi@outlook.com.br](mailto:cpl.inhapi@outlook.com.br)  
Jessé Rocha da Silva  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**  
Processo nº 0620007/2022 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 07/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de diversas estradas no Município de Tanque D'Arca/AL – Data/Horário: 19 de julho de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail [cpltanquedarcaal@gmail.com](mailto:cpltanquedarcaal@gmail.com).  
Francisco Carlos Morais Almeida  
Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**  
Processo nº 0510010/2022 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 08/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para sinalização viária horizontal e vertical para o Município Tanque D'Arca/AL – Data/Horário: 19 de julho de 2022 às 13:00hs (treze horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail [cpltanquedarcaal@gmail.com](mailto:cpltanquedarcaal@gmail.com).  
Francisco Carlos Morais Almeida  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA – Nº. 029/2022 UASG Nº. 982887.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03250028/2022. - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA COMIDA NA MESA. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/06/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h. Endereços: [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <https://transparencia.vicosal.gov.br/licitacoes> ou [cpl.vicosal@gmail.com](mailto:cpl.vicosal@gmail.com). Entrega das Propostas: A partir de 29/06/2022 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.  
Viçosa/AL, 28 de junho de 2022.  
Prússia Stefane Albuquerque Santos - Pregoeira. Portaria 270/2021

**MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**  
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 04/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Praça Jaciobá no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 14 de julho de 2022, às 14:00h (atorze) horas – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@paodeacucar.al.gov.br](mailto:cpl@paodeacucar.al.gov.br).  
Tiago Gomes dos Santos  
Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**  
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 05/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem de vias na Ilha do Ferro no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 14 de julho de 2022, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@paodeacucar.al.gov.br](mailto:cpl@paodeacucar.al.gov.br).  
Tiago Gomes dos Santos  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DE ALAGOAS**  
**CONVOCAÇÃO Nº 061/CEA/SSP-2022**  
**AVISO DE COTAÇÃO**  
A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:  
Processo nº: E:01203.000004615/2022  
Objeto: Aquisição de pares de calçados de proteção com biqueira multifuncional.  
Informações: Através do e-mail [spalcompras@gmail.com](mailto:spalcompras@gmail.com).  
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.  
Maceió, 28 de junho de 2022.  
Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**COOPERATIVA DE CURSOS E TREINAMENTOS DOS EMPREGADOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE ALAGOAS – COACHING COOPERATIVA.**  
INSCRITA NO CNPJ sob o Nº 22.787.359/0001-93, NIRE: 27400027421, Registro OCB/AL Nº 219/15

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Presidente da cooperativa supra no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma dos artigos 22 e 23 do Estatuto, convoca os 22 cooperados quites e em condições de votar e serem votados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de julho de 2022, às 09:00h em primeira convocação, às 10:00h em segunda convocação e às 11:00h em terceira convocação, na sede da COACHING sito à Rua Manoel Maia Nobre, nº 80 – Sala 22, Farol – Maceió/AL, CEP:57.050-120, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
I) Prestação de contas da Diretoria Efetiva, referente aos Exercícios 2019, 2020 e 2021, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:  
a) Relatório da Gestão;  
b) Balanço Geral;  
c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho fiscal;  
d) Plano de desativação da Cooperativa para o exercício seguinte.  
II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;  
III) Eleição complementar, posse dos componentes da Diretoria Efetiva e do Conselho Fiscal, Renúncia do atual presidente Jaelson Bernardo de Abreu;  
IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria Efetiva e do Conselho Fiscal;  
V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.  
Maceió, 29 de junho de 2022.  
Jaelson Bernardo de Abreu – Presidente

**COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE ALAGOAS – COOPERVAL**  
CNPJ Nº 22.494.641/0001-82 NIRE: 27400027383, Registro OCB/AL Nº 0220/15

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Presidente da cooperativa supra no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma dos artigos 23, 25, 26, 28 e 39 do Estatuto, convoca os 22 cooperados quites e em condições de votar, e serem votados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de julho de 2022, às 14:00h em primeira convocação, às 15:00h em segunda convocação e às 16:00h em terceira convocação, na sede da COOPERVAL, localizada na Avenida Siqueira Campos nº 408, Edif. Handerson e Handressa, Sala nº 3, Prado, Maceió/AL – CEP:57020-010, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
I. Resultado das pré-assembleias (reuniões preparatórias), referente aos Exercícios 2019, 2020 e 2021;  
II. Prestação de contas da Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:  
a) Relatório da gestão;  
b) balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior, referente aos Exercícios 2019, 2020 e 2021;  
c) parecer da auditoria independente, quando houver;  
d) demonstrativo das sobras ou perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;  
e) plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.  
III. Destinação das sobras ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;  
IV. Eleição complementar, posse dos componentes da Diretoria Efetiva e do Conselho Fiscal, Renúncia do cooperado Jaelson Bernardo de Abreu;  
V. Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de Presença para os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;  
VI. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 do presente Estatuto.  
Maceió/AL, 29 de junho 2022.  
Francisco José da Silva - Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**CPL/AL**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 - T1 - CPL/AL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.000009847/2021**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas do adiamento da sessão de abertura da Concorrência nº 05/2022 - T1 - CPL/AL, prevista para às 10 horas do dia 14 de julho de 2022, ao tempo que informa que a mesma realizar-se-á às 10 horas do dia 01 de agosto de 2022, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinoto Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na construção de 08 (oito) escolas do tipo 04 salas com quadra, em Comunidades Indígenas**, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital e seus Anexos atualizados encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: [cpl@seinfra.al.gov.br](mailto:cpl@seinfra.al.gov.br). Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió/AL, 28 de junho de 2022.  
Cristiano Rôberio Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

**EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
*Sociedade Anônima de Capital Fechado*  
CNPJ nº 12.272.084/0001-00  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022. 1. HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) de abril de 2022, às 10h, de forma exclusivamente virtual, por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, considerando-se, portanto, realizada na sede da **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, localizada na Cidade de Maceió, Estado do Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Farol, CEP 57.055-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "Tribuna Independente", nas edições físicas e eletrônicas dos dias 15, 19 e 20 de abril de 2022, nas páginas 13, 13 e 10, respectivamente. **3. PRESENÇAS:** Presentes os acionistas detentores de 2.025.065.892 (dois bilhões e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias e de 34.301.545 (trinta e quatro milhões e trezentos e um mil e quinhentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando, em conjunto, 96,37% (noventa e seis, trinta e sete por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" e da lista de presença consolidada no **Anexo I** à presente Assembleia, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, ainda, também por meio do sistema eletrônico, o Sr. Geovane Ximenes de Lira, na qualidade de representante da administração da Companhia, o Sr. Thiago Alexandre de Souza Silva na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia nos termos do artigo 134 §1º da Lei das S.A. **4. MESA:** Presidente: **Geovane Ximenes de Lira**, designado pelos acionistas presentes; Secretária: **Nicolle Farias Oliveira**. **5. ORDEM DO DIA:** A ordem do dia é examinar, discutir e votar: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) a fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022; e (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (v) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas e sem a emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei das S.A., e a consequente alteração do art. 5º do estatuto social; (vi) a consolidação do estatuto social da Companhia; e (vii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes resolveram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: **6.1. Aprovar**, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das S.A. **(A) Em Assembleia Geral Ordinária 6.2. Aprovar**, por unanimidade de votos, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6.3. Aprovar**, por unanimidade de votos, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6.3.1. Consignar** que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$ 1.174.294.257,15 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), para o qual a administração da Companhia propôs a seguinte destinação: a) R\$ 54.565.334,01 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e um centavo) para a formação da reserva legal; b) R\$ 82.987.576,96 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos) para a formação da reserva de incentivos fiscais; c) R\$ 79.676.190,54 (setenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) para a reserva de lucros a realizar; d) R\$ 179.509.146,43 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos), para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., proporcionalmente às participações societárias dos acionistas na Companhia na data desta Assembleia Geral, os quais serão pagos aos respectivos acionistas até 31 de dezembro de 2022; e) e) R\$ 777.556.009,64 (setecentos e setenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, nove reais e sessenta e quatro centavos) para a formação da reserva estatutária de reforço de capital de giro. **6.4. Aprovar**, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 2022 de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), onde incluí-se montantes referentes a Remuneração e/ou Incentivos baseados em ações, conforme documento arquivado na sede da Companhia, a ser distribuído pelo Conselho de Administração entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado. **6.5. Aprovar**, por unanimidade de votos, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto pelos seguintes indivíduos: (i) Sr. **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Sr. **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 (SSP/PE), inscrito no CPF/ME sob nº 023.737.554-08, domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Sr. **Sérvio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 43998602012-6 (SSP/MA), inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Sr. **Cícero Vladimir de Abreu Cavalcanti**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº. 4195476-9 (SESP/AL), inscrito no CPF/ME sob o nº. 188.942.084-00, domiciliado na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, CEP 57.057-902, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária 6.6. Aprovar**, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de lucros e reservas, sem a emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei das S.A., no valor total de R\$ 309.552.910,97 (trezentos e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos), oriundos de: a) R\$ 54.565.334,01 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e um centavo), mediante a capitalização da Reserva Legal; b) R\$ 82.987.576,96 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos), mediante a capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais formada nos termos do item 6.3.1 acima; e c) R\$ 172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões), mediante a capitalização de parte da reserva estatutária de reforço de capital de giro. **6.7. Aprovar**, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social, que passará a vigor com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 605.779.910,93 (seiscentos e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e dez reais e três centavos), correspondente a um total de 2.137013.648 (dois bilhões, cento e trinta e sete milhões, treze mil, seiscentas e quarenta e oito) ações, divididas em 2.099.703.965 (dois bilhões, noventa e nove milhões, novecentas e três mil, novecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 37309.683 (trinta e sete milhões, trezentas e nove mil, seiscentas e oitenta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal."** **6.8. Aprovar**, por unanimidade de votos, a consolidação do estatuto social da Companhia, de modo a refletir o aumento do capital social constante dos itens 6.6 e 6.7 acima, o qual passará a vigorar com a nova redação consolidada constante do **Anexo II** à presente ata. **6.9. Autorizar**, por unanimidade de votos, a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto deliberado nos itens 6.1 a 6.8 acima. **7. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata assinada, bem como autorizado seu arquivamento no Registro de Comércio e posterior publicação. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretária da mesa, bem como o presidente e a secretária da mesa atestam os acionistas presentes a esta Assembleia na forma da lista de presença constante do **Anexo I**, na forma da regulamentação aplicável. Certifico o registro em 07/06/2022, sob o nº 20220197970, Evaldo Mairano de Lima, Secretário Geral - JUCEAL.



**PUBLIQUE AQUI!**  
**82.3316-5855**  
**ATOS OFICIAIS, BALANÇOS E EDITAIS.**  
JORNAL **TRIBUNA INDEPENDENTE** Portal **TRIBUNAHoje.com**  
SOLICITE SEU ORÇAMENTO PELO E-MAIL:  
**comercial.tribunaindependente@gmail.com**  
ÚNICO JORNAL STANDARD DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS

**BRDOCS**  
[brdocs.com.br/?chave-de-acesso=AEC11061](http://brdocs.com.br/?chave-de-acesso=AEC11061)

